

Aprovo:

Nuno
Lacasta

Assinado de forma
digital por Nuno
Lacasta
Dados: 2021.07.02
22:32:03 +01'00'



CONVITE

Aquisição de serviços de Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de
Dissipação da Barragem do Funcho

P.AGREG 031/2021PA 031/2021.1

CONSULTA PRÉVIA

Aquisição de serviços de Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do Funcho

Convite para a apresentação de proposta no âmbito do procedimento para aquisição de serviços de Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do Funcho

Exmos. Senhores,

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I. P.), vem pelo presente convidar V. Exa. a apresentar proposta no âmbito do procedimento por consulta prévia acima identificado para a aquisição de serviços de Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do Funcho, de acordo com o especificado neste convite e no caderno de encargos que se anexa.

1. Objeto do procedimento

O presente procedimento tem por objeto a elaboração do Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do Funcho.

2. Entidade Adjudicante:

A APA, I. P., pessoa coletiva n.º 510306624, entidade adjudicante no presente procedimento, tem sede na Rua da Murgueira, nº 9/9A, Zambujal 2610-124 Amadora, telefone 214 728 200, sítio da internet www.apambiente.pt e endereço eletrónico: geral@apambiente.pt, devendo todos os contactos ser efetuados diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt.

3. Decisão de contratar:

A decisão de contratar foi tomada por Deliberação do Conselho Diretivo da APA, I.P, nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com o n.º2 do artigo 71.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021).

4. Fundamentação da escolha do procedimento de consulta prévia

O presente procedimento de consulta prévia foi adotado nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º do CCP.

5. Prazo e modo para a apresentação das propostas

Aquisição de serviços de Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do

Funcho

A proposta deve ser apresentada até às 17h30 do 10º dia, a contar do dia seguinte à receção do convite, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov, disponível em www.acingov.pt/.

6. Proposta variante

Não é admitida a apresentação de proposta variante.

7. Documentos que constituem a proposta

7.1. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração da entidade convidada de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I ao presente Convite, que dele faz parte integrante, de acordo o Anexo I ao CCP;
- b) Documento onde conste, a descrição dos serviços a prestar;
- c) Documento com a indicação do preço total para a prestação dos serviços;
- d) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do CCP.

7.2. Os documentos emitidos pelo concorrente devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, mediante assinatura digital qualificada, sendo que no caso do certificado digital não relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura é obrigatório que o concorrente apresente documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

7.3. Os demais documentos devem ser assinados pelas entidades que os emitem.

7.4. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

8. Indicação do preço

8.1. O preço constante da proposta deverá ser expresso em euros e indicado em algarismos e por extenso e não deve incluir o IVA.

8.2. Em caso de divergência entre o preço indicado em algarismos e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o preço indicado por extenso.

8.3. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

Aquisição de serviços de Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do
Funcho

- 8.4. O preço indicado inclui todos os custos relativos à execução do contrato, incluindo custos incidentais ou acessórios, como taxas, seguros ou transporte.
- 8.5. O preço total proposto não pode exceder o preço base indicado no caderno de encargos.

9. Prazo da obrigação de manutenção da proposta

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação da proposta.

10. Esclarecimentos das peças do procedimento

Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite e do caderno de encargos devem ser solicitados ao júri do procedimento no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação da proposta, nos termos do artigo 50.º do CCP, através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública acinGov, disponível em www.acingov.pt

11. Critério de adjudicação

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP.

12. Análise da proposta

- 12.1 A proposta é analisada em todos os seus atributos, termos e condições em que o concorrente se propõe a contratar.
- 12.2 É excluída a proposta cuja análise revele qualquer causa de exclusão prevista no nº2 do artigo 70.º ou no n.º2 do artigo 146.º, ambos do CCP, ou cujos documentos que a constituem não estejam assinados nos termos previstos no n.º 7.2. do presente convite.

13. Caução

Não é exigida a prestação de caução, conforme n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

14. Documentos de habilitação

Aquisição de serviços de Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do
Funcho

14.1 O adjudicatário deve apresentar, no prazo de cinco (5) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante no Anexo II, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações de impedimentos previstos nas alíneas b), d) e) e h) do artigo 55.º do CCP, designadamente:
 - i. Certificado de registo criminal da empresa e dos titulares dos órgãos sociais em efetividade de funções, comprovativo de que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
 - ii. Comprovativo emitido pelo serviço de finanças competente de que a empresa não se encontra na situação prevista no artigo 55.º n.º 1 alínea d) do CCP;
 - iii. Comprovativo emitido pela Segurança Social de que a empresa não se encontra na situação prevista no artigo 55.º n.º 1 alínea d) do CCP;
- c) Certidão de registo comercial, com todas as inscrições em vigor para identificação dos titulares dos órgãos sociais que se encontrem em efetividade de funções.

14.2 Quando os documentos de habilitação referidos no número anterior, se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar a entidade adjudicante o endereço bem como a informação necessária para essa consulta;

14.3 Se detetadas irregularidades nos documentos apresentados, a respetiva supressão deve ser efetuada no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 115º do CCP.

15. Negociação

A proposta apresentada não será objeto de negociação.

16. Celebração do contrato

Aquisição de serviços de Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do
Funcho

- 16.1 O contrato deve ser celebrado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da aceitação da minuta do contrato ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de apresentados todos os documentos de habilitação exigidos;
- 16.2 A entidade adjudicante comunicará ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, no caso de assinatura presencial, a data, hora e local em que se celebrará o respetivo contrato e, no caso de assinatura por meios eletrónicos, o prazo para a outorga e remessa do contrato, não podendo em caso algum esse prazo ser inferior a 3 (três) dias.

17. Despesas e encargos

As despesas e os encargos inerentes à elaboração da proposta, bem como as relativas à celebração do contrato são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

18. Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissão no presente convite, aplica-se o disposto no CCP e restante legislação aplicável.

Anexos:

Anexo I

Anexo II

Anexo III

Aquisição de serviços de Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do Funcho

ANEXO I (MODELO DE DECLARAÇÃO)

(documento a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP)

1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ¹... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ² se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ³:

a) ...

b) ...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

Aquisição de serviços de Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do Funcho

documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *h)* do n.º 1 do artigo 55.º desse mesmo Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁴].

⁴ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

Aquisição de serviços de Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do
Funcho

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

(documento a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP)

1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁵... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁶ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 – O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁷] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁸ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁹].

⁵ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁶ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁷ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁸ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁹ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

Aquisição de serviços de Projeto de Execução da Reabilitação da Bacia de Dissipação da Barragem do
Funcho

ANEXO III

[Modelo do preço da proposta]

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas pelo preço de [•] € [em algarismos e por extenso], com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A esta quantia acrescerá o IVA no valor de [•] € [em algarismos e por extenso] à taxa legal em vigor de [•] %, [em algarismos e por extenso].

Declara ainda que, obedecendo às condições previstas no convite e no caderno de encargos, se obriga a manter a sua proposta pelo período de [•] dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à celebração, execução e extinção do contrato, ao que se acha prescrito na legislação portuguesa em vigor, nomeadamente, no Código dos Contratos Públicos.

[Local], [•] de [•] de 20[•]

[Assinaturas na qualidade e com poderes para o ato]